



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2022

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

Os Signatários abaixo, Vereadores desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vêm com o devido respeito e acatamento requererem que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que sejam distribuídas máscaras N95 ou PFF2 para os servidores públicos e para os alunos da rede de ensino fundamental do Município de Ocara - CE.**

JUSTIFICATIVA

A pandemia do novo coronavírus, causador da doença Covid-19, já tirou milhões de vidas em todo o mundo. Além dos danos que provocou na economia dos países. No Brasil, o primeiro caso de contaminação pelo novo coronavírus ocorreu no final do mês de fevereiro de 2020, enquanto que no Ceará os primeiros casos foram confirmados no dia 15 de março do mesmo ano. Atualmente, os índices de novas infecções continuam aumentando, em virtude da variante Ômicron.

De acordo com especialistas da área da saúde é necessário manter o distanciamento social, usar álcool em gel e máscara. Somente assim será possível diminuir as chances de contaminação pelo vírus. Nesse sentido, observou-se que as máscaras de modelo N95 e PFF2 são as mais seguras contra a infecção por Covid-19 e outros vírus respiratórios.

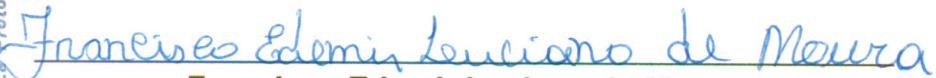
O Governador do estado Ceará, Camilo Santana, anunciou recentemente novas medidas de isolamento social contra a Covid-19, através do Decreto nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022. Através do qual, ficou estabelecido que a partir do dia 24 de janeiro de 2022 será obrigatório o uso de máscara de proteção modelo N95, PFF2 ou similares por trabalhadores e colaboradores que atuam na área da saúde.

Diante o exposto, conclui-se que se torna oportuno que a Prefeitura Municipal de Ocara forneça máscaras N95 ou PFF2 para seus servidores públicos e alunos da rede de ensino fundamental. Dessa forma, buscando preservar a saúde dos funcionários e diminuindo os riscos de contaminação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 24 de janeiro de 2022.



Flavio Henrique Oliveira Almeida
Vereador



Francisco Edemir Luciano de Moura
Vereador

APROVADO
EM 03 / 02 / 2022
